



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Primeiro e único turno de discussão e votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às Contas do Município de Conselheiro Lafaiete referentes ao Exercício de 2001, realizada no dia 23 de novembro de 2010.

|   |     |
|---|-----|
| VEREADOR ALUÍZIO FERNANDES DE MELO      | SIM |
| VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA            | SIM |
| VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO           | SIM |
| VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA    | SIM |
| VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO | SIM |
| VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA         | SIM |
| VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO             | SIM |
| VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO    | SIM |
| VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA           | SIM |
| VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA       | SIM |
| VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA        | SIM |
| TOTAL                                   | 11  |

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

23/11/20

*[Handwritten signature]*

Presidente

**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2001.**

## RELATÓRIO

De conformidade com o art. 306, do Regimento Interno, foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, para, em conjunto, emitirem parecer ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas às Contas do Município de Conselheiro Lafaiete referentes ao Exercício de 2001, nos autos de nº 660.002.

## FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo submete-se ao crivo das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos as Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2001, com parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, opinando pela aprovação das contas.

Trata-se de análise do Parecer Prévio emitido no Processo nº 660.002, em que o Tribunal de Contas, através da Primeira Câmara, em Sessão realizada em 27 de julho de 2010, emitiu parecer prévio pela aprovação das contas, tendo em vista a observância dos índices relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino, quando o Município aplicou o percentual de 25,43%; aos serviços públicos de saúde, quando o Município aplicou o percentual de 17,45% e na observância do limite de despesas com pessoal, quando o Município aplicou 45,91% com despesas com pessoal, sendo 43,49% relativos ao Poder Executivo e 2,42% relativos ao Poder Legislativo.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, concordamos com o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, opinando pela aprovação, das contas do Município de Conselheiro Lafaiete referentes ao exercício financeiro de 2001.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR JOSÉ RICARDO SIRIO

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

/GCT/



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 415/2010

Em 7 de outubro de 2010

Assunto: COMUNICAÇÃO/FAZ (PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2001).

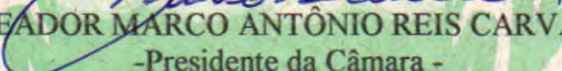
## CÓPIA

Prezado Senhor,

Pelo presente vimos comunicar a V. Sa. que encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às contas do Município de Conselheiro Lafaiete referentes ao exercício financeiro de 2001, conforme cópias em anexo.

Com protestos de elevado apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
-Presidente da Câmara -

Ao Senhor  
Vicente de Faria Paiva  
Ex-Prefeito Municipal – Exercício de 2001  
CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

RGCT

*Recebido em  
14-10-10  
[Handwritten signature]*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE ANÁLISE FORMAL DE CONTAS  
COORDENADORIA DE ÁREA DE ANÁLISE DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
ANÁLISE SOBRE OS ATOS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**PARECER PRÉVIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**



Exercício: 2001

Processo Número: 660002

19/09/2003 11:18

Órgão: Executivo Municipal

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

Em cumprimento às determinações do art. 31 da Constituição Federal/88, no § 4º do art. 180, c/c o inciso I do art. 76 da Constituição Estadual/89, no art. 59 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e no inciso XXIX do art. 13 e § 1º do art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 33, de 28 de junho de 1994, procedemos ao exame da Prestação de Contas do Município supracitado, com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal.

**I - Informações Preliminares**

**1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:**

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) VICENTE DE FARIA PAIVA

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:  
VICENTE DE FARIA PAIVA

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:  
TEREZINHA DA CONCEIÇÃO MARTINS E SILVA

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:  
JOSÉ LUIZ BARBOSA

**2 - Prestação de Contas da Câmara Municipal:**

As contas do Legislativo Municipal foram integralmente consolidadas com as contas do Executivo Municipal, neste processo.

À Comissão de Legislação, Justiça  
e Redação para Parecer.

25/10/10  
  
Presidente

À Comissão de Economia Finanças,  
Tributação e Orçamentos para Parecer.

25/10/10  
  
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo Número: 660002

Exercício: 2007

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



**II - Execução Orçamentária**

|  |                      |
|--|----------------------|
|  | (em R\$)             |
| <b>1- DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e ADICIONAIS</b>    | <b>Apurado</b>       |
| Receita e Despesa Orçada em                          | 46.500.000,00        |
| (-) Anulação para Abertura de Créditos Suplementares | 10.921.500,00        |
| (-) Anulação para Abertura de Créditos Especiais     | 0,00                 |
| <b>A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>                    |                      |
| Créditos Suplementares Autorizados no Orçamento      | 18.600.000,00        |
| Créditos Suplementares Autorizados por Outras Leis   | 0,00                 |
| Total de Créditos Suplementares Autorizados          | 18.600.000,00        |
| Total (Despesa Orçada + Créditos Suplementares)      | 54.178.500,00        |
| <b>DESPESA REALIZADA</b>                             | <b>38.233.521,30</b> |
| Créditos Suplementares Excedentes                    | 0,00                 |
| <b>B - CRÉDITOS ESPECIAIS</b>                        |                      |
| Créditos Especiais Autorizados                       | 0,00                 |
| Créditos Especiais Realizados                        | 0,00                 |
| Créditos Especiais Excedentes                        | 0,00                 |
| <b>C - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>                  |                      |
| Créditos Extraordinários Autorizados                 | 0,00                 |
| Créditos Extraordinários Realizados                  | 0,00                 |
| Créditos Extraordinários Excedentes                  | 0,00                 |

**2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**2.1 - Apresentado**

**2.1.1 - Da Receita**

(em R\$)

| Títulos             | Previsão             | Arrecadação          | Diferenças            |
|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes  | 38.944.000,00        | 31.983.721,35        | (6.960.278,65)        |
| Receitas de Capital | 7.556.000,00         | 1.506.793,58         | (6.049.206,42)        |
| Soma                | 46.500.000,00        | 33.490.514,93        | (13.009.485,07)       |
| Déficit             | 0,00                 | 4.743.006,37         | 4.743.006,37          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>46.500.000,00</b> | <b>38.233.521,30</b> | <b>(8.266.478,70)</b> |

**2.1.2 - Da Despesa**

| Títulos          | Fixação              | Execução             | Diferenças            |
|------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Orçam./Suplement | 46.500.000,00        | 38.233.521,30        | (8.266.478,70)        |
| Especiais        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Extraordinários  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Soma             | 46.500.000,00        | 38.233.521,30        | (8.266.478,70)        |
| Superávit        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>     | <b>46.500.000,00</b> | <b>38.233.521,30</b> | <b>(8.266.478,70)</b> |

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo Número: 660002

Exercício: 2000

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



**2.2 - Apurado**

**2.2.1 - Da Receita**

| Títulos             | Previsão             | Arrecadação          | Diferenças            |
|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes  | 38.764.000,00        | 31.983.721,35        | (6.780.278,65)        |
| Receitas de Capital | 7.736.000,00         | 1.506.793,58         | (6.229.206,42)        |
| Soma                | 46.500.000,00        | 33.490.514,93        | (13.009.485,07)       |
| Déficit             | 0,00                 | 4.743.006,37         | 4.743.006,37          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>46.500.000,00</b> | <b>38.233.521,30</b> | <b>(8.266.478,70)</b> |

**2.2.2 - Da Despesa**

| Títulos          | Fixação              | Execução             | Diferenças            |
|------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Orçam./Suplement | 46.500.000,00        | 38.233.521,30        | (8.266.478,70)        |
| Especiais        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Extraordinários  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Soma             | 46.500.000,00        | 38.233.521,30        | (8.266.478,70)        |
| Superávit        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>     | <b>46.500.000,00</b> | <b>38.233.521,30</b> | <b>(8.266.478,70)</b> |

Média de Arrecadação nos exercícios de 1998/1999/2000

23.640.031,40

O Balanço Orçamentário apresentado não foi elaborado de forma correta.

A Lei Orçamentária Anual, referente ao Exercício de 2001, foi aprovada sob o número 4.389/2000.

**Considerações:**

- O Balanço Orçamentário não foi corretamente elaborado, tendo em vista que os valores das Receitas Correntes e de Capital divergirem do autorizado na Lei Orçamentária.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo Número: 660002

Exercício: 2001

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



**III - Execução Financeira**

**1 - BALANÇO FINANCEIRO**

(em R\$)

Balanço Financeiro Apresentado:

| Títulos            | Receita              | Despesa              |
|--------------------|----------------------|----------------------|
| Orçamentária       | 33.490.514,93        | 38.233.521,30        |
| Extra-Orçamentária | 8.853.366,33         | 3.341.312,45         |
| Caixa              | 11.020,87            | 0,00                 |
| Bancos             | 548.082,06           | 1.422.932,14         |
| Vinculado          | 359.620,73           | 264.839,03           |
| <b>Total</b>       | <b>43.262.604,92</b> | <b>43.262.604,92</b> |

Análise do Balanço Financeiro X Quadro de Apuração de Receitas e Despesas

| Títulos                    | Balanço Financeiro | Quadro Apuração Receita / Despesa | Divergências |
|----------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------|
| Saldo Anterior             | 918.723,66         | 918.723,66                        | 0,00         |
| Receita Orçamentária       | 33.490.514,93      | 33.490.514,93                     | 0,00         |
| Receita Extra-Orçamentária | 8.853.366,33       | 8.853.366,33                      | 0,00         |
| Despesa Orçamentária       | 38.233.521,30      | 38.233.521,30                     | 0,00         |
| Despesa Extra-Orçamentária | 3.341.312,45       | 3.341.312,45                      | 0,00         |
| Saldo Atual                | 1.687.771,17       | 1.687.771,17                      | 0,00         |

**Considerações:**

- O repasse efetuado à Câmara Municipal obedeceu o limite de 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, atendendo ao disposto no inciso II, § 2º do art. 29-A CF/88.
- O valor lançado no anexo XXI, referente à Arrecadação do Município: Receita Tributária + Transferências Exercício Anterior(R\$30.414.182,54), não confere com o valor apropriado no Comparativo da Receita Exercício 2000(R\$18.555.151,67).

**2 - DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

(em R\$)

2.1 - Das Disponibilidades Líquidas em 31/12/2001

2.1.1 - Saldo em Disponibilidade:

|  |                        |
|--|------------------------|
| Caixa  | 0,00                   |
| Bancos   | 1.422.932,14           |
| Vinculado  | 264.839,03             |
| Soma   | 1.687.771,17           |
| ( - ) Valores comprometidos a pagar exceto Restos a Pagar inscritos no exercício | 12.054.354,44          |
| <b>Saldo Líquido das Disponibilidades</b>  | <b>(10.366.583,27)</b> |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício:

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



|  |              |
|--|--------------|
| 2.1.2 - Restos a Pagar Inscritos         |              |
| Despesas Processadas (ou liquidadas)     | 1.843.000,79 |
| Despesas não Processadas (ou a liquidar) | 0,00         |
| Soma dos Restos a Pagar Inscritos        | 1.843.000,79 |

**Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidades Financeiras** **1.843.000,79**  
**(Soma de 2.1.2 - Saldo de 2.1.1)**

2.1.3 - No exercício, foram inscritos "Restos a Pagar" no valor de R\$ 1.843.000,79, enquanto o saldo líquido das Disponibilidades Financeiras, em 31/12/2001, somava R\$ (10.366.583,27).

2.2 - Dos Depósitos Bancários

As disponibilidades não foram depositadas somente em instituições financeiras oficiais (art. 43 da LC 101/00 e §3º, art. 164 da CF/88).

3 - DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - Os rendimentos de aplicações financeiras foram apropriados corretamente.

3.2 - Os valores contabilizados conferem com o Quadro Demonstrativo das Aplicações Financeiras, Anexo V.

3.3 - As aplicações financeiras foram efetuadas junto às instituições abaixo:

| Código | Nome                                    |
|--------|---|
| 001    | BANCO DO BRASIL/MINEIRÃO                |
| 001    | BANCO DO BRASIL/FUNDEF                  |
| 001    | BANCO DO BRASIL/ECD/FNS                 |
| 001    | BANCO DO BRASIL-CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS |
| 001    | BANCO DO BRASIL/MOV                     |
| 104    | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

Exercício: 2001



IV - Execução Patrimonial

1 - BALANÇO PATRIMONIAL

(em R\$)

| ATIVO                                | APRESENTADO           | APURADO               |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>              | <b>3.435.901,48</b>   | <b>3.341.470,80</b>   |
| Disponível                           | 1.687.771,17          | 1.687.771,17          |
| Caixa                                | 0,00                  | 0,00                  |
| Bancos e Correspondentes             | 1.422.932,14          | 1.422.932,14          |
| Vinculado                            | 264.839,03            | 264.839,03            |
| Realizável                           | 1.748.130,31          | 1.653.699,63          |
| Ações a Curto Prazo                  | 24,09                 | 0,00                  |
| Devedores Diversos e Outras          | 1.748.106,22          | 1.653.699,63          |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>              | <b>222.666.927,58</b> | <b>222.367.251,67</b> |
| Bens Móveis                          | 2.393.229,77          | 2.393.229,77          |
| Bens Imóveis                         | 5.828.767,79          | 5.529.067,79          |
| Bens de Natureza Industrial          | 0,00                  | 0,00                  |
| Créditos                             | 214.417.837,70        | 214.417.837,70        |
| Dívida Ativa                         | 214.417.837,70        | 214.417.837,70        |
| Depósitos Compulsórios               | 0,00                  | 0,00                  |
| Empréstimos Concedidos               | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros Créditos                      | 0,00                  | 0,00                  |
| Valores Diversos                     | 27.092,32             | 27.116,41             |
| Ações Longo Prazo                    | 0,00                  | 24,09                 |
| Almoxarifado                         | 27.092,32             | 27.092,32             |
| Incorporação<br>Autarquias/Entidades | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>SOMA DO ATIVO REAL</b>            | <b>226.102.829,06</b> | <b>225.708.722,47</b> |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>             |                       |                       |
| Passivo Real Descoberto              | 0,00                  | 0,00                  |
| Soma                                 | 226.102.829,06        | 225.708.722,47        |
| <b>ATIVO COMPENSADO</b>              | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>226.102.829,06</b> | <b>225.708.722,47</b> |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício: 2001

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



(em R\$)

| PASSIVO                             | APRESENTADO           | APURADO               |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>           | <b>14.204.532,26</b>  | <b>13.897.355,23</b>  |
| Restos a Pagar                      | 5.172.306,84          | 4.719.619,25          |
| Serviços da Dívida a Pagar          | 0,00                  | 44.538,74             |
| Depósitos                           | 9.032.225,42          | 9.133.197,24          |
| Débitos de Tesouraria               | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Operações                    | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>PASSIVO PERMANENTE</b>           | <b>30.700.358,23</b>  | <b>30.700.358,23</b>  |
| Dívida Fundada Interna              | 30.700.358,23         | 30.700.358,23         |
| - Em Títulos                        | 0,00                  | 0,00                  |
| - Por Contratos                     | 30.700.358,23         | 30.700.358,23         |
| Dívida Fundada Externa              | 0,00                  | 0,00                  |
| - Em Títulos                        | 0,00                  | 0,00                  |
| - Por Contratos                     | 0,00                  | 0,00                  |
| Valores Diversos                    | 0,00                  | 0,00                  |
| - Incorporação Autarquias/Entidades | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>         | <b>44.904.890,49</b>  | <b>44.597.713,46</b>  |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>            |                       |                       |
| Ativo Real Líquido                  | 181.197.938,57        | 181.111.009,01        |
| Soma                                | 226.102.829,06        | 225.708.722,47        |
| PASSIVO COMPENSADO                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>226.102.829,06</b> | <b>225.708.722,47</b> |

2 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

( em R\$ )

| ATIVAS                            | APRESENTADO          | APURADO              |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RESULTANTES EXEC. ORÇAM.</b>   | <b>35.196.766,79</b> | <b>35.196.766,79</b> |
| Receita Orçamentária              | 33.490.514,93        | 33.490.514,93        |
| Mutações Patrimoniais             | 1.706.251,86         | 1.706.251,86         |
| <b>INDEPENDENTES EXEC. ORÇAM.</b> | <b>12.708.721,70</b> | <b>12.708.721,70</b> |
| <b>Total das Variações Ativas</b> | <b>47.905.488,49</b> | <b>47.905.488,49</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>      |                      |                      |
| Déficit Verificado                | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | <b>47.905.488,49</b> | <b>47.905.488,49</b> |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

Exercício: 2001AC - CAE

Fls. 1657

MG

| PASSIVAS                            | APRESENTADO          | APURADO              |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| RESULTANTES EXEC. ORÇAM.            | 38.624.701,05        | 38.624.701,05        |
| Despesa Orçamentária                | 38.233.521,30        | 38.233.521,30        |
| Mutações Patrimoniais               | 391.179,75           | 391.179,75           |
| INDEPENDENTES EXEC. ORÇAM.          | 5.034.873,23         | 5.034.873,23         |
| <b>Total das Variações Passivas</b> | <b>43.659.574,28</b> | <b>43.659.574,28</b> |
| RESULTADO PATRIMONIAL               |                      |                      |
| <b>Superávit Verificado</b>         | <b>4.245.914,21</b>  | <b>4.245.914,21</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>47.905.488,49</b> | <b>47.905.488,49</b> |

RESUMO DAS ALIENAÇÕES DE BENS

|   |          |
|---|----------|
| Recursos Oriundos de Aliações de Bens                           | R\$ 0,00 |
| Despesas de Capital Realizadas com Recursos de Aliações de Bens | R\$ 0,00 |
| Saldo das Operações   | R\$ 0,00 |

Observação: A obediência ao art. 44 da Lei Complementar 101/2000 deverá ser verificada, oportunamente, quando da Inspeção "in loco".

3 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

3.1 - A Dívida Flutuante não se encontra corretamente demonstrada. (Fl. 33/35)

3.2 - O Município não realizou Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária no exercício.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

4.1 - A Dívida Fundada encontra-se corretamente demonstrada.

4.2 - O Município não realizou Operações de Crédito no exercício.

5 - RESULTADO DO EXERCÍCIO (APURADO):

Superávit do Exercício R\$ 4.245.914,21

|   |     |                |
|---|-----|----------------|
| Ativo Real Líquido do Exercício         | R\$ | 181.111.009,01 |
| - Ativo Real Líquido do Exerc. Anterior | R\$ | 176.865.094,80 |
| ARL - ARL exercício anterior            | R\$ | 4.245.914,21   |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO PATRIMONIAL:

- As divergências apuradas no Balanço Patrimonial e na Demonstração da Dívida Flutuante, foram devidas a:

1 - DEVEDORES DIVERSOS - Ajustamos os saldos anteriores, conforme apurado na PC/2000;

2 - AÇÕES - Transferimos o valor lançado em "Curto Prazo" para "Longo Prazo";

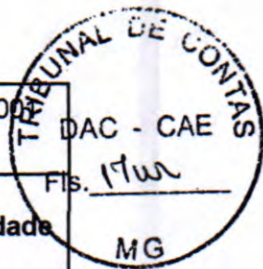
3 - BENS MÓVEIS - Ajustamos o saldo anterior, para mantermos conformidade com

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício: 200

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



**PC/2000;**

**4 - RESTOS A PAGAR - Ajustamos os saldos anteriores, para mantermos conformidade com PC/2000;**

**5 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR - Efetuamos o lançamento do saldo anterior, conforme apurado na PC/2000;**

**6 - DEPÓSITOS - Ajustamos os saldos anteriores, conforme apurado na PC/2000;**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício: 2001

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



**V - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Com base nos dados extraídos das demonstrações contábeis apresentadas pela Administração Municipal, foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,43 % da Receita Base de Cálculo.

**Considerações:**

**1 - Incluímos nas Receitas Base de Cálculo o valor da rubrica 2421.01.02 - COTA PARTE FPM, desconsiderada indevidamente pela Adm.Municipal.**

**2 - Verificamos que o Município recebeu recursos do FUNDEF no valor de R\$3.176.457,54 e aplicou R\$3.136.669,14, tendo em disponibilidade R\$39.788,40.**

**VI - Demonstrativo do Dispêndio com Pessoal**

Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 45,91%, 43,49% e 2,42%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

O Município e o Poder Executivo não obedeceram ao limite percentual de elevação dos gastos com pessoal, conforme estabelecido no art. 71 da LC 101/2000. Ao contrário, o Poder Legislativo obedeceu ao citado dispositivo legal.

**VII - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Com base nos dados extraídos das demonstrações contábeis apresentadas pela Administração Municipal foi aplicado o percentual de 17,45% da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no §1º, do art.77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000.

**Considerações:**

**- Incluímos nas Receitas Base de Cálculo o valor referente à rubrica 2421.01.02 - COTA PARTE FPM, desconsiderado indevidamente pela Adm.Municipal.**

**VIII - Despesa com Serviços de Terceiros**

A despesa com serviços de terceiros do Município e dos Poderes Executivo e Legislativo excedeu a do exercício de 1999, em percentual da Receita Corrente Líquida, não cumprindo com o disposto no art.72 da LC 101/2000. Fl. 37



**IX - Regime Previdenciário**

Regime(s) de Previdência que ampara(m) os servidores municipais:  
- INSS

**X - Apropriação do Imposto de Renda**

Nos termos do art. 158, da Constituição Federal/88, os valores relativos ao I.R. na Fonte sobre os pagamentos de serviços prestados por terceiros e/ou sobre remuneração paga a servidores e agentes políticos, foram apropriados no "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada".

**XI - Órgão Central de Controle Interno**

Nos termos da Instrução Normativa nº 06/2001, o Executivo Municipal apresentou o Relatório do Órgão Central de Controle Interno.

**Considerações:**

- Verificamos que o Relatório do Órgão Central de Controle Interno apresentado nas fls. 38 à 41, não atende os requisitos da Instrução Normativa nº06/2001.

**XII - Outras Irregularidades**

**Considerações:**

1 - Verificamos, no Quadro de Receitas Mensais com Operações de Crédito, Alienações, Convênios e FUNDEF, que os valores "Decorrentes de Convênio", não conferem com os apropriados no Comparativo da Receita.(Valor lançado no Quadro R\$7.166.655,95, valor apropriado no Comparativo da Receita R\$6.740.908,95).

**XIII - Resumo das Irregularidades Apontadas na Análise dos Atos de Gestão Econômico-Financeira da Administração Municipal**

- O Balanço Orçamentário não foi elaborado de forma correta. Fl. 11
- O Balanço Patrimonial não foi elaborado de forma correta. Fl. 14/15
- A Dívida Flutuante apresentou divergências. Fl. 16
- A despesa com pessoal apresentou divergências. Fl. 18
- A despesa com serviços de terceiros apresentou divergências. Fl. 18
- Outras irregularidades. Fl. 19

CAE/DAC, em 19/09/2003

Nome: Marcos Antônio C. Luiz da Silva  
Cargo / TC: Inspetor / 5023-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício: 2001

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



**QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ANEXO 01**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO**

|                           |             |     |               |
|---------------------------|-------------|-----|---------------|
| Impostos e Transferências |             | R\$ | 19.131.457,65 |
| Aplicação devida - CF 88  | ( 25,00 % ) | R\$ | 4.782.864,41  |
| Aplicação Apurada         | ( 25,43 % ) | R\$ | 4.865.629,47  |

**A) Impostos:**

|                    |  |            |                     |
|--------------------|--|------------|---------------------|
| 1112.02.00         | IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                | R\$        | 840.817,56          |
| 1112.08.00         | "Imp. s/ Transmissão ""Inter-Vivos"" de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóveis" | R\$        | 292.921,24          |
| 1113.05.00         | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                                    | R\$        | 1.232.857,82        |
| <b>Subtotal(A)</b> |  | <b>R\$</b> | <b>2.366.596,62</b> |

**B) Transferências Correntes:**

|                    |   |            |                      |
|--------------------|---|------------|----------------------|
| 1721.01.02         | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios  | R\$        | 6.853.494,64         |
| 1721.01.04         | Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes  | R\$        | 235.589,06           |
| 1721.01.05         | Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural   | R\$        | 15.294,09            |
| 1721.01.32         | Cota-Parte do Imp. s/ Op. de Créd., Câmbio, Seg. ou Rel. a Tít. ou V. Mob.-Com. do Ouro             | R\$        | 0,00                 |
| 1721.09.01         | Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - LC nº 87/96            | R\$        | 431.864,40           |
| 1722.01.01         | Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prest. Serv. de Transp. Interest. e Intern. e Com. | R\$        | 5.615.687,85         |
| 1722.01.02         | Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                   | R\$        | 2.133.631,91         |
| 1722.01.03         | Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Industrializados Exportados  | R\$        | 176.382,97           |
| <b>Subtotal(B)</b> |   | <b>R\$</b> | <b>15.461.944,92</b> |

**C) Transferências de Capital:**

|                    |   |            |                     |
|--------------------|---|------------|---------------------|
| 2421.01.02         | Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios                        | R\$        | 1.302.916,11        |
| 2421.09.01         | Transf. Financ. aos Estados, ao Dist. Fed. e aos Municípios - LC nº 87/96 | R\$        | 0,00                |
| <b>Subtotal(C)</b> |   | <b>R\$</b> | <b>1.302.916,11</b> |

**TOTAL GERAL (A+B+C) R\$ 19.131.457,65**

**D) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício: 2001

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



Valor mínimo legal: 25% do total acima.

Valor Apurado: ver Função 08, Programas 07, 08, 41, 42, 45, 47, 49, 82, 84 no Quadro Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada (menos valores impugnados)

**Considerações:**

1 - Incluimos nas Receitas Base de Cálculo o valor da rubrica 2421.01.02 - COTA PARTE FPM, *desconsiderada indevidamente pela Adm.Municipal.*

2 - Verificamos que o Município recebeu recursos do FUNDEF no valor de R\$3.176.457,54 e aplicou R\$3.136.669,14, tendo em disponibilidade R\$39.788,40.

CAE/DAC, em 19/09/2003

Nome: Marcos Antônio C. Luiz da Silva

Cargo / TC: Inspetor / 5023-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício: 2001

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



**QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ANEXO 02**  
**DESPESA COM PESSOAL**

**I) DESPESA (PREFEITURA +CÂMARA+ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)**

|   |     |              |
|---|-----|--------------|
| 3111 - Pessoal Civil                    | R\$ | 9.296.818,90 |
| 3113 - Obrigações Patronais             | R\$ | 2.583.419,55 |
| 3132 - Outras Despesas de Pessoal       | R\$ | 2.804.589,40 |
| 3191 - Sentenças Judiciárias de Pessoal | R\$ | 0,00         |
| 3253 - Salário Família                  | R\$ | 197,60       |

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL R\$ 14.685.025,45

**Deduções**

|                                      |     |      |
|--------------------------------------|-----|------|
| (-) Indenizações por demissões       | R\$ | 0,00 |
| (-) Incentivos à demissão voluntária | R\$ | 0,00 |
| (-) Sentenças Judiciárias Anteriores | R\$ | 0,00 |
| (-) Convocações Extraordinárias      | R\$ | 0,00 |

TOTAL DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO R\$ 14.685.025,45

**II) RECEITA**

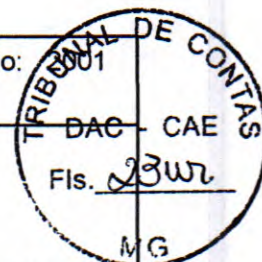
|  |     |               |
|--|-----|---------------|
| Receita Corrente da Administração Direta Municipal   | R\$ | 31.983.721,35 |
| (+) Receita Corrente Própria da Administração Indireta   | R\$ | 0,00          |
| (-) Contribuição dos Servidores p/ o Sist. Próprio de Previdência                                      | R\$ | 0,00          |
| (-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência<br>(§9º, art. 201, da Constituição Federal/88) | R\$ | 0,00          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO   | R\$ | 31.983.721,35 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício: 2001

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



**III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO**

**A) MUNICÍPIO**

|   |     |               |
|---|-----|---------------|
| Receita Base de Cálculo de 1999                   | R\$ | 27.830.364,35 |
| Despesa Total com Pessoal em 1999                 | R\$ | 8.568.235,44  |
| (Inativos: R\$13.219,70 + Pensionistas: R\$0,00)  | R\$ | 13.219,70     |
| Dispêndio Realizado em 1999 (IN 05/2001) (30,74%) | R\$ | 8.555.015,74  |

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2000 (33,81%)

|   |     |               |
|---|-----|---------------|
| Receita Base de Cálculo de 2000                         | R\$ | 27.595.020,03 |
| Despesa Total com Pessoal em 2000                       | R\$ | 11.505.331,03 |
| (Inativos: R\$316.637,25 + Pensionistas: R\$100.922,91) | R\$ | 417.560,16    |
| Dispêndio Realizado em 2000 (IN 05/2001) (40,18%)       | R\$ | 11.087.770,87 |

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2001 (37,20%)

|   |     |               |
|---|-----|---------------|
| Receita Base de Cálculo de 2001                   | R\$ | 31.983.721,35 |
| Dispêndio Realizado em 2001 (IN 05/2001) (45,91%) | R\$ | 14.685.025,45 |
| Percentual Excedente 2001 (8,71%)                 |     |               |

**B) EXECUTIVO**

|   |     |               |
|---|-----|---------------|
| Receita Base de Cálculo de 1999                   | R\$ | 27.830.364,35 |
| Despesa Total com Pessoal em 1999                 | R\$ | 7.862.628,27  |
| (Inativos: R\$0,00 + Pensionistas: R\$0,00)       | R\$ | 0,00          |
| Dispêndio Realizado em 1999 (IN 05/2001) (28,25%) | R\$ | 7.862.628,27  |

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2000 (31,08%)

|   |     |               |
|---|-----|---------------|
| Receita Base de Cálculo de 2000                         | R\$ | 27.595.020,03 |
| Despesa Total com Pessoal em 2000                       | R\$ | 10.747.456,14 |
| (Inativos: R\$302.248,15 + Pensionistas: R\$100.922,91) | R\$ | 403.171,06    |
| Dispêndio Realizado em 2000 (IN 05/2001) (37,49%)       | R\$ | 10.344.285,08 |

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2001 (34,18%)

|   |     |               |
|---|-----|---------------|
| Receita Base de Cálculo de 2001                   | R\$ | 31.983.721,35 |
| Dispêndio Realizado em 2001 (IN 05/2001) (43,49%) | R\$ | 13.911.828,31 |
| Percentual Excedente 2001 (9,31%)                 |     |               |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício: 2000

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



**C) LEGISLATIVO**

|  |     |               |
|--|-----|---------------|
| Receita Base de Cálculo de 1999                  | R\$ | 27.830.364,35 |
| Despesa Total com Pessoal em 1999                | R\$ | 705.607,17    |
| (Inativos: R\$13.219,70 + Pensionistas: R\$0,00) | R\$ | 13.219,70     |
| Dispêndio Realizado em 1999 (IN 05/2001) (2,49%) | R\$ | 692.387,47    |

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2000 (2,74%)

|  |     |               |
|--|-----|---------------|
| Receita Base de Cálculo de 2000                  | R\$ | 27.595.020,03 |
| Despesa Total com Pessoal em 2000                | R\$ | 757.874,89    |
| (Inativos: R\$14.389,10 + Pensionistas: R\$0,00) | R\$ | 14.389,10     |
| Dispêndio Realizado em 2000 (IN 05/2001) (2,69%) | R\$ | 743.485,79    |

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2001 (2,96%)

|  |     |               |
|--|-----|---------------|
| Receita Base de Cálculo de 2001                  | R\$ | 31.983.721,35 |
| Dispêndio Realizado em 2001 (IN 05/2001) (2,42%) | R\$ | 773.197,14    |
| Percentual Excedente 2001 (%)                    |     |               |

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo Número: 660002

Exercício: 2001

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



**IV) PERCENTUAIS DE ELEVAÇÃO**

Considerando o disposto no art. 71 da LC 101/00, tendo em vista que o Município e os Poderes Executivo e Legislativo, no exercício de 1999, não atingiram os limites de 60%, 54% e 6% respectivamente, poderá a Administração Municipal despende os seguintes percentuais máximos em Despesa com Pessoal, de acordo com as tabelas abaixo:

**MUNICÍPIO**

| Exercício | Dispêndio Permitido (%) | Dispêndio Realizado (%) | Diferença a Maior (%) |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 2000      | 33,81                   | 40,18                   | 6,37                  |
| 2001      | 37,20                   | 45,91                   | 8,71                  |
| 2002      |                         |                         |                       |
| 2003      |                         |                         |                       |

Isto posto, o Município não cumpriu, neste exercício, o percentual de elevação, tendo ocorrido uma diferença a maior de 8,71%.

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

| Exercício | Dispêndio Permitido (%) | Dispêndio Realizado (%) | Diferença a Maior (%) |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 2000      | 31,08                   | 37,49                   | 6,41                  |
| 2001      | 34,18                   | 43,49                   | 9,31                  |
| 2002      |                         |                         |                       |
| 2003      |                         |                         |                       |

Isto posto, o Executivo não cumpriu, neste exercício, o percentual de elevação, tendo ocorrido uma diferença a maior de 9,31%.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício: 2001

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



LEGISLATIVO MUNICIPAL

| Exercício | Dispêndio Permitido (%) | Dispêndio Realizado (%) | Diferença a Maior (%) |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 2000      | 2,74                    | 2,69                    |                       |
| 2001      | 2,96                    | 2,42                    |                       |
| 2002      |                         |                         |                       |
| 2003      |                         |                         |                       |

Isto posto, o Legislativo cumpriu, neste exercício, o percentual de elevação, estando regular o dispêndio.

CAE/DAC, em 19/09/2003

Nome: Marcos Antônio C. Luiz da Silva

Cargo / TC: Inspetor / 5023-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício: 2001

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE



**QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ANEXO 03**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE**

**A) Impostos:**

|                    |  |            |                     |
|--------------------|--|------------|---------------------|
| 1112.02.00         | IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                | R\$        | 840.817,56          |
| 1112.08.00         | "Imp. s/ Transmissão ""Inter-Vivos"" de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóveis" | R\$        | 292.921,24          |
| 1113.05.00         | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                                    | R\$        | 1.232.857,82        |
| <b>Subtotal(A)</b> |  | <b>R\$</b> | <b>2.366.596,62</b> |

**B) Transferências Correntes:**

|                    |   |            |                      |
|--------------------|---|------------|----------------------|
| 1721.01.02         | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios  | R\$        | 6.853.494,64         |
| 1721.01.04         | Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes  | R\$        | 235.589,06           |
| 1721.01.05         | Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural   | R\$        | 15.294,09            |
| 1721.01.32         | Cota-Parte do Imp. s/ Op. de Créd., Câmbio, Seg. ou Rel. a Tít. ou V. Mob.-Com. do Ouro             | R\$        | 0,00                 |
| 1721.09.01         | Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - LC nº 87/96            | R\$        | 431.864,40           |
| 1722.01.01         | Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prest. Serv. de Transp. Interest. e Interm. e Com. | R\$        | 5.615.687,85         |
| 1722.01.02         | Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                   | R\$        | 2.133.631,91         |
| 1722.01.03         | Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Industrializados Exportados  | R\$        | 176.382,97           |
| <b>Subtotal(B)</b> |   | <b>R\$</b> | <b>15.461.944,92</b> |

**C) Transferências de Capital:**

|                    |   |            |                     |
|--------------------|---|------------|---------------------|
| 2421.01.02         | Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios                        | R\$        | 1.302.916,11        |
| 2421.09.01         | Transf. Financ. aos Estados, ao Dist. Fed. e aos Municípios - LC nº 87/96 | R\$        | 0,00                |
| <b>Subtotal(C)</b> |   | <b>R\$</b> | <b>1.302.916,11</b> |

**TOTAL GERAL (A+B+C) R\$ 19.131.457,65**

**D) Percentuais Monetários de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:**

|                                |           |     |              |
|--------------------------------|-----------|-----|--------------|
| Aplicação no Exercício         | ( 17,45 ) | R\$ | 3.339.026,37 |
| Aplicação Exigida (EC 29/2000) | ( 15,00 ) | R\$ | 2.869.718,65 |

**Considerações:**

- Incluimos nas Receitas Base de Cálculo o valor referente à rubrica 2421.01.02 - COTA PARTE FPM, desconsiderado indevidamente pela Adm.Municipal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 660002

Exercício: 2001

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

CAE/DAC e  19/09/2003

**Nome:** Marcos Antônio C. Luiz da Silva

**Cargo / TC:** Inspetor / 5023-4



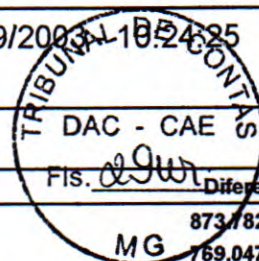
## Comparativo do Balanço Patrimonial

Exercício : 2001

Município : CONSELHEIRO LAFAIETE

19/09/2003 18:24:25

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL



APURADA

| ATIVO FINANCEIRO                  | Anterior              | Atual                 | Diferença            |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro                  | 2.467.688,06          | 3.341.470,80          | 873.782,74           |
| Disponível                        | 918.723,66            | 1.687.771,17          | 769.047,51           |
| Caixa                             | 11.020,87             |                       | (11.020,87)          |
| Bancos                            | 548.082,06            | 1.422.932,14          | 874.850,08           |
| Vinculado                         | 359.620,73            | 264.839,03            | (94.781,70)          |
| Realizável                        | 1.548.964,40          | 1.653.699,63          | 104.735,23           |
| Ações de Curto Prazo              |                       |                       |                      |
| Devedores Diversos                | 1.548.964,40          | 1.653.699,63          | 104.735,23           |
| Ativo Permanente                  | 209.427.239,24        | 222.367.251,67        | 12.940.012,43        |
| Bens Móveis                       | 1.942.227,06          | 2.393.229,77          | 451.002,71           |
| Bens Imóveis                      | 4.647.493,05          | 5.529.067,79          | 881.574,74           |
| Bens de Natureza Industrial       |                       |                       |                      |
| Créditos                          | 202.809.455,80        | 214.417.837,70        | 11.608.381,90        |
| Dívida Ativa                      | 202.809.455,80        | 214.417.837,70        | 11.608.381,90        |
| Depósitos Compulsórios            |                       |                       |                      |
| Empréstimos Concedidos            |                       |                       |                      |
| Outros Créditos                   |                       |                       |                      |
| Valores Diversos                  | 28.063,33             | 27.116,41             | (946,92)             |
| Ações                             | 24,09                 | 24,09                 |                      |
| Almoxarifado                      | 28.039,24             | 27.092,32             | (946,92)             |
| Incorporação Autarquias/Entidades |                       |                       |                      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>             | <b>211.894.927,30</b> | <b>225.708.722,47</b> | <b>13.813.795,17</b> |
| Passivo Real Descoberto           |                       |                       |                      |
| Soma                              | 211.894.927,30        | 225.708.722,47        | 13.813.795,17        |
| Ativo Compensado                  |                       |                       |                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | <b>211.894.927,30</b> | <b>225.708.722,47</b> | <b>13.813.795,17</b> |

| PASSIVO FINANCEIRO                | Anterior              | Atual                 | Diferença            |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Passivo Financeiro                | 8.280.566,12          | 13.897.355,23         | 5.616.789,11         |
| Restos a Pagar                    | 5.092.990,00          | 4.719.619,25          | (373.370,75)         |
| Exercício Atual                   |                       | 1.843.000,79          | 1.843.000,79         |
| Exercícios Anteriores             | 5.092.990,00          | 2.876.618,46          | (2.216.371,54)       |
| Serviços da Dívida a Pagar        | 44.538,74             | 44.538,74             |                      |
| Depósitos                         | 3.143.037,38          | 9.133.197,24          | 5.990.159,86         |
| Débitos de Tesouraria             |                       |                       |                      |
| Outras Operações                  |                       |                       |                      |
| Passivo Permanente                | 26.749.266,38         | 30.700.358,23         | 3.951.091,85         |
| Dívida Fundada Interna            | 26.749.266,38         | 30.700.358,23         | 3.951.091,85         |
| Por Contratos                     | 26.749.266,38         | 30.700.358,23         | 3.951.091,85         |
| Em Títulos                        |                       |                       |                      |
| Dívida Fundada Externa            |                       |                       |                      |
| Por Contratos                     |                       |                       |                      |
| Em Títulos                        |                       |                       |                      |
| Valores Diversos                  |                       |                       |                      |
| Incorporação Autarquias/Entidades |                       |                       |                      |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>           | <b>35.029.832,50</b>  | <b>44.597.713,46</b>  | <b>9.567.880,96</b>  |
| Ativo Real Líquido                | 176.865.094,80        | 181.111.009,01        | 4.245.914,21         |
| Soma                              | 211.894.927,30        | 225.708.722,47        | 13.813.795,17        |
| Passivo Compensado                |                       |                       |                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | <b>211.894.927,30</b> | <b>225.708.722,47</b> | <b>13.813.795,17</b> |

# Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2001

Município : CONSELHEIRO LAFAIETE

19/09/2003 - 10:24:37

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

APURADA

| VARIÇÕES ATIVAS                               |               | VARIÇÕES PASSIVAS                      |               |
|---|---------------|--|---------------|
| RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.                   | 35.196.766,79 | RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.            | 38.824.701,05 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                          | 33.490.514,93 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                   | 38.233.521,30 |
| RECEITAS CORRENTES                            | 31.983.721,35 | DESPESAS CORRENTES                     | 34.734.451,77 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            | 5.138.904,63  | DESPESAS DE CUSTEIO                    | 27.006.598,53 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                     |               | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES               | 7.727.853,24  |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 270.902,19    | DESPESAS DE CAPITAL                    | 3.499.089,53  |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                          |               | INVESTIMENTOS                          | 3.085.395,12  |
| RECEITA INDUSTRIAL                            | 268.193,07    | INVERSÕES FINANCEIRAS                  | 40.000,00     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |               | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL              | 373.674,41    |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                      | 25.223.708,09 |  |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     | 1.082.013,37  |  |               |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                    | 1.506.793,58  |  |               |
| RECEITAS DE CAPITAL                           |               |  |               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |               |  |               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |               |  |               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                    |               |  |               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                     | 1.506.793,58  |  |               |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                    |               |  |               |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS                         |               |  |               |
| Aquisição de Bens Móveis                      | 1.706.251,86  | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS                  | 391.179,75    |
| Const. e Aquisição de Bens Imóveis            | 451.002,71    | Cobrança da Dívida Ativa               | 391.179,75    |
| Const. e Aquisição de Bens de Nat. Industrial | 881.574,74    | Alienação de Bens Móveis               |               |
| Aquisição de Títulos e Valores                |               | Alienação de Bens Imóveis              |               |
| Amortização da Dívida Contratada              |               | Alienação de Bens de Nat. Industrial   |               |
| Depósitos Compulsórios                        | 373.674,41    | Alienação de Títulos e Valores         |               |
| Empréstimos Concedidos                        |               | Empréstimos Tomados                    |               |
|   |               | Recebimento de Créditos                |               |
|   |               | Restituição de Depósitos Compulsórios  |               |
|   |               | INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.          | 5.034.873,23  |
|   |               | Inscrição da Dívida Ativa              |               |
|   |               | Atualização da Dívida Ativa            |               |
|   |               | Incorporações Bens(doações, etc.)      |               |
|   |               | Cancelamento de Dívidas Passivas       | 4.327.382,44  |
|   |               | Restabelecimento de Dívidas Ativas     |               |
|   |               | Restabelecimento de Dívidas Passivas   |               |
|   |               | Almoxarifado                           | 707.490,79    |
|   |               | Reavaliação de Bens Móveis             |               |
|   |               | Reavaliação de Bens Imóveis            |               |
|   |               | Reavaliação de Bens de Nat. Industrial |               |
|   |               | Doações e/ou Baixa de Bens Inservíveis |               |



# Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2001

Município : CONSELHEIRO LAFAIETE

19/09/2003 - 10:24:37

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

*APURADA*

| VARIações ATIVAS  |               | VARIações PASSIVAS                |               |
|---|---------------|-----------------------------------|---------------|
| Reavaliação de Títulos e Valores                                |               | Incorporação Autarquias/Entidades |               |
| Incorporação Autarquias/Entidades                               |               | Diversos                          | 43.659.574,28 |
| Diversos  |               | Total das Variações Passivas      |               |
| Atualização de Empréstimos Concedidos                           | 47.905.488,49 | RESULTADO PATRIMONIAL             | 4.245.914,21  |
| Total das Variações Ativas                                      |               | Superávit Verificado              | 47.905.488,49 |
| RESULTADO PATRIMONIAL   |               | TOTAL GERAL                       |               |
| Déficit Verificado  | 47.905.488,49 |                                   |               |
| TOTAL GERAL   |               |                                   |               |
| RESUMO DE ALIENAÇÃO DE BENS                                     |               |                                   |               |
| Recursos Oribundos de Alienação de Bens                         |               |                                   |               |
| Despesa de Capital Realizadas com Recursos de Alienação de Bens |               |                                   |               |
| Saldo das Operações   |               |                                   |               |



## Devedores Diversos

Exercício : 2001

Município : CONSELHEIRO LAFAIETE  
Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/09/2003 - 10:08:52

### APURADO

| Título                      | Saldo Anterior | Inscrição  | Restabelecimento | Baixa      | Cancelamento | Saldo Atual  |
|-----------------------------|----------------|------------|------------------|------------|--------------|--------------|
| AUXILIO DOENÇA              | 134.032,31     | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 134.032,31   |
| AUXILIO NATALIDADE          | 2.710,94       | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 2.710,94     |
| DESPESAS A REGULARIZAR      | 9.000,00       | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 9.000,00     |
| DESPESAS BANCARIAS-CAMARA   | 4,80           | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 4,80         |
| DESPESAS FINANCEIRAS-CAMARA | 2,11           | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 2,11         |
| DEVOLUÇÃO PREVIDENCIÁRIA    | 2.346,60       | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 2.346,60     |
| ECAD                        | 0,00           | 0,00       | 0,00             | 600,00     | 0,00         | (600,00)     |
| FARMACIA                    | 48.617,38      | 239.921,28 | 0,00             | 290.106,89 | 0,00         | (1.568,23)   |
| IMPOSTO SINDICAL            | 7.046,62       | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 7.046,62     |
| INATIVOS/PENSIONISTAS       | 964.768,88     | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 964.768,88   |
| OUTRAS DESPESAS-CAMARA      | 57.839,94      | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 57.839,94    |
| SALARIO FAMILIA             | 199.821,12     | 62.655,92  | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 262.477,04   |
| SALARIO FAMILIA -CAMARA     | 121,78         | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 121,78       |
| SALARIO MATERNIDADE         | 118.348,61     | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 118.348,61   |
| Total                       | 1.544.661,09   | 302.577,20 | 0,00             | 290.706,89 | 0,00         | 1.558.699,63 |

### Considerações:

AJUSTAMOS OS SALDOS ANTERIORES CONFORME APURADO NO EXAME E REEXAME DA PC/2000.



## Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2001

Município : CONSELHEIRO LAFAIETE

19/09/2003 - 10:09:06

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

*APURADA*

| Título                                  | Saldo Anterior      | Inscrição           | Restabelecimento | Baixa               | Cancelamento | Saldo Atual         |
|---|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| <b>Restos a Pagar - Exercício Atual</b> |                     |                     |                  |                     |              |                     |
| Restos a Pagar - Exercício Atual        | 0,00                | 1.843.000,79        | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 1.843.000,79        |
| <b>Total</b>                            | <b>0,00</b>         | <b>1.843.000,79</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>1.843.000,79</b> |
| <b>Exercícios Anteriores</b>            |                     |                     |                  |                     |              |                     |
| CAMARA                                  | 58.392,54           | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 58.392,54           |
| PREFEITURA                              | 149.587,87          | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 149.587,87          |
| PREFEITURA                              | 181.204,29          | 0,00                | 0,00             | 5.507,02            | 0,00         | 175.697,27          |
| PREFEITURA                              | 315.324,87          | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 315.324,87          |
| PREFEITURA                              | 505.032,34          | 0,00                | 0,00             | 8.298,23            | 0,00         | 496.734,11          |
| PREFEITURA                              | 1.362.300,72        | 0,00                | 0,00             | 41.283,40           | 0,00         | 1.321.017,32        |
| PREFEITURA/SAUDE/CAMARA                 | 2.372.703,47        | 0,00                | 0,00             | 2.151.805,67        | 0,00         | 220.897,80          |
| SAUDE                                   | 152,70              | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 152,70              |
| SAUDE                                   | 275,42              | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 275,42              |
| SAUDE                                   | 5.208,34            | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 5.208,34            |
| SAUDE                                   | 28.221,44           | 0,00                | 0,00             | 9.477,22            | 0,00         | 18.744,22           |
| SAUDE                                   | 23.365,23           | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 23.365,23           |
| SAUDE                                   | 91.220,77           | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 91.220,77           |
| <b>Total</b>                            | <b>5.092.990,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>      | <b>2.216.371,54</b> | <b>0,00</b>  | <b>2.876.618,46</b> |
| <b>Serviços da Dívida a Pagar</b>       |                     |                     |                  |                     |              |                     |
| DIVERSOS                                | 44.538,74           | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 44.538,74           |
| <b>Total</b>                            | <b>44.538,74</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>44.538,74</b>    |
| <b>Depósitos</b>                        |                     |                     |                  |                     |              |                     |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS                  | 0,00                | 30,78               | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 30,78               |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                 | (3.421,73)          | 153.014,42          | 0,00             | 137.576,47          | 0,00         | 12.016,22           |
| CAMARA MUNICIPAL                        | 29.168,95           | 37.186,84           | 0,00             | 35.678,62           | 0,00         | 30.677,17           |
| CREDORES DIVERSOS                       | 197,86              | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 197,86              |

TR 01/09/03  
 F. 01/09/03  
 DAC 01/09/03  
 CAE 01/09/03  
 DE CONTAS  
 MG

## Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2001

Município : CONSELHEIRO LAFAIETE

19/09/2003 - 10:09:06

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

*APURADA*

| Título                        | Saldo Anterior      | Inscrição           | Restabelecimento | Baixa               | Cancelamento | Saldo Atual          |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|--------------|----------------------|
| DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 84.402,35           | 4.560,25            | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 88.962,60            |
| DEVEDORES DIVERSOS            | 215,53              | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 215,53               |
| DEVOLUÇÃO P/ PREFEITURA       | 0,00                | 0,00                | 0,00             | 95.000,00           | 0,00         | (95.000,00)          |
| EMPRESTIMOS SOB CONSIGNAÇÕES  | 137,00              | 35.430,90           | 0,00             | 35.430,90           | 0,00         | 137,00               |
| FALTAS                        | 0,00                | 904,29              | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 904,29               |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE      | 79.627,65           | 5.000.820,99        | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 5.080.448,64         |
| INSS/CÂMARA                   | 4.174,83            | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 4.174,83             |
| INSTITUTOS                    | 1.917.712,43        | 1.122.326,06        | 0,00             | 160.147,94          | 0,00         | 2.879.890,55         |
| IPASCLA                       | 879.940,47          | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 879.940,47           |
| IRRF-CÂMARA                   | 6.541,46            | 85.060,77           | 0,00             | 91.539,80           | 0,00         | 62,63                |
| IRRF-SAÚDE                    | 93.930,56           | 144.165,20          | 0,00             | 144.165,20          | 0,00         | 93.930,56            |
| ISS-SAÚDE                     | 2.803,70            | 2.862,42            | 0,00             | 2.862,42            | 0,00         | 2.803,70             |
| PENSAO ALIMENTICIA            | (881,58)            | 73.724,35           | 0,00             | 72.527,53           | 0,00         | 315,19               |
| SALARIO RECEBIDO A MAIOR      | 0,00                | 4.556,04            | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 4.556,04             |
| SEGURO                        | 4.560,49            | 54.994,20           | 0,00             | 43.677,45           | 0,00         | 15.877,24            |
| SINDICATO/PAPELARIA           | 39.624,10           | 21,14               | 0,00             | 3.757,38            | 0,00         | 35.887,86            |
| <b>Total</b>                  | <b>3.143.037,38</b> | <b>6.719.658,65</b> | <b>0,00</b>      | <b>822.363,71</b>   | <b>0,00</b>  | <b>9.131.029,32</b>  |
| <b>Débitos de Tesouraria</b>  | <b>Total</b>        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          |
| <b>Outras Operações</b>       | <b>Total</b>        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          |
| <b>Montante Final</b>         | <b>8.280.566,12</b> | <b>8.562.659,44</b> | <b>0,00</b>      | <b>3.038.735,25</b> | <b>0,00</b>  | <b>13.895.187,31</b> |

Considerações:

32843905



**Demonstração da Dívida Flutuante**

Exercício : 2001

Município : CONSELHEIRO LAFAIETE

19/09/2003 - 10:09:06

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

APURADA

AJUSTAMOS OS SALDOS ANTERIORES CONFORME APURADO NO EXAME E REEXAME DA PC/2000.  
INCLUJIMOS O SALDO ANTERIOR CONFORME APURADO NA PC/2000.  
AJUSTAMOS OS SALDOS ANTERIORES CONFORME APURADO NO EXAME E REEXAME DA PC/2000.



# Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

## Dívida Fundada Interna

Exercício : 2001

Município : CONSELHEIRO LAFAIETE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

18/09/2003 - 11:22:40

| Dívida Fundada Interna Por Contratos |          |              |  |                |         |                        |            |              |               |  |  |
|--------------------------------------|----------|--------------|--|----------------|---------|------------------------|------------|--------------|---------------|--|--|
| Lei Nº                               | Data     | Autorizações |  | Saldo Anterior | Emissão | Movimento no Exercício |            |              | Saldo Atual   |  |  |
|                                      |          | Favorecido   |  |                |         | Atualização            | Resgate    | Cancelamento |               |  |  |
| 2119/79                              | 19/05/01 | BRADESCO S/A |  | 22.003,56      | 0,00    | 0,00                   | 19.387,38  | 2.616,18     | 0,00          |  |  |
| MP-1891-8/9                          | 10/03/21 | INSS         |  | 26.720.180,65  | 0,00    | 4.327.382,44           | 349.710,60 | 0,00         | 30.697.852,49 |  |  |
| RESOLUÇÃO 01/1997                    | 30/09/01 | INSS-CÂMARA  |  | 7.082,17       | 0,00    | 0,00                   | 4.576,43   | 0,00         | 2.505,74      |  |  |
| <b>Total</b>                         |          |              |  | 26.749.266,38  | 0,00    | 4.327.382,44           | 373.674,41 | 2.616,18     | 30.700.358,23 |  |  |
| Dívida Fundada Interna Em Títulos    |          |              |  |                |         |                        |            |              |               |  |  |
| Lei Nº                               | Data     | Autorizações |  | Saldo Anterior | Emissão | Movimento no Exercício |            |              | Saldo Atual   |  |  |
|                                      |          | Favorecido   |  |                |         | Atualização            | Resgate    | Cancelamento |               |  |  |
| <b>Total</b>                         |          |              |  | 0,00           | 0,00    | 0,00                   | 0,00       | 0,00         | 0,00          |  |  |

**Considerações:**

O CANCELAMENTO FOI AUTOMÁTICO DEVIDO AO FIM DO CONTRATO.



# Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

## Anexo XVIII (Artigo 72 - LC. 101/00)

### Demonstrativo das Despesas de Serviços de Terceiros em Relação à Receita Corrente Líquida

Exercício : 2001

Município : CONSELHEIRO LAFAIETE

19/09/2001

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL



| ESPECIFICAÇÃO  | EXERCÍCIO DE 1999 | MG              |
|--|-------------------|-----------------|
|  |                   | EXERCÍCIO ATUAL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)   | 19.017.472,27     | 31.983.721,35   |
| DESPESAS   |                   |                 |
| PODER EXECUTIVO  |                   |                 |
| Serviços de Terceiros (B)  | 104.524,73        | 12.324.078,06   |
| PODER LEGISLATIVO  |                   |                 |
| Serviços de Terceiros (C)  | 0,00              | 89.479,55       |
| TOTAL (D = B + C)  | 104.524,73        | 12.413.557,61   |
| COMPROMETIMENTO DOS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (%) |                   |                 |
| PODER EXECUTIVO (B / A)  | 0,55              | 38,53           |
| PODER LEGISLATIVO (C / A)  | 0,00              | 0,28            |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria Geral de Controle Externo - DGCE

Diretoria de Controle Externo dos Municípios - DCEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
EXERCÍCIO: 2001  
PROCESSO: 660.002

REEXAME

Tratam os autos da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete do exercício de 2001, que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls. 49 a 66), após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Relator (fl. 44).

Considerando que as irregularidades apontadas no exame inicial (fls. 09 a 41), sintetizadas na fl. 19, não estão dentre os itens considerados para a emissão de parecer prévio, em atendimento a Resolução 04/2009, podendo, entretanto, ensejar outras ações de controle deste Tribunal, concluímos, s.m.j, pela emissão de parecer prévio com a aplicação do disposto no inciso I, art. 240, do Regimento Interno deste Tribunal.

À consideração superior,  
DGCE/DCEM, em 27 / 04 / 2010.

Stela Maris Pimenta Ribeiro  
Inspetor de Controle Externo

TC - 1697-4



PRIMEIRA CÂMARA – SESSÃO: 27/7/10

RELATORA: CONSELHEIRA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, ADRIENE ANDRADE

PROCESSO Nº 660002 – PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PROCURADOR PRESENTE À SESSÃO: CLÁUDIO TERRÃO

---

### NOTAS TAQUIGRÁFICAS

CONSELHEIRA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, ADRIENE ANDRADE:

**PROCESSO N.º:** 660.002  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
**RESPONSÁVEL:** VICENTE DE FARIA PAIVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO À ÉPOCA  
**EXERCÍCIO:** 2001

#### RELATÓRIO:

Tratam os autos da Prestação de Contas do Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete referente ao exercício de 2001, apresentada tempestivamente a esta Corte e submetida, nos termos regimentais, diretamente à diretoria técnica, que registrou os apontamentos às fls. 09 a 42.

Em face desses apontamentos, o Conselheiro Relator determinou, à fl. 44, a abertura de vista dos autos ao Sr. Vicente de Faria Paiva, Prefeito à época, para que se manifestasse acerca das ocorrências registradas no relatório técnico.

Em 21/2/2008, com a edição da Lei Orgânica do Tribunal de Contas – Lei Complementar n.º 102/2008 -, os autos foram redistribuídos à minha Relatoria.

O interessado apresentou defesa e documentos, acostados às fls. 49 a 66, e o órgão técnico, após analisá-los, elaborou o relatório de fl. 75, concluindo pela aprovação das contas, tendo em vista que os apontamentos iniciais, sintetizados à fl. 19, não fazem parte do escopo de análise definido pela Resolução n.º 04/2009, com suas alterações, para emissão de parecer prévio.



O Ministério Público junto ao Tribunal, às fls. 77 e 78, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas.

É o sucinto relatório.

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Destaco que a análise da presente prestação de contas fundamentou-se nas diretrizes e procedimentos constantes da Resolução n.º 04/2009 deste Tribunal, com suas alterações, no princípio do livre convencimento motivado, bem como nos relatórios técnicos às fls. 09 a 42 e 75.

#### **VOTO:**

Nos termos do art. 240, inciso I, do Regimento Interno desta Corte, voto pela emissão de Parecer Prévio pela aprovação das contas do exercício de 2001, de responsabilidade do Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete, Sr. Vicente de Faria Paiva.

Ressalto que a manifestação deste Colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia ou da própria ação fiscalizadora deste Tribunal.

Considerando as diretrizes e os procedimentos vigentes nesta Corte, relativos à análise e ao processamento das prestações de contas anuais, determino que os dados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2001, enviados por meio do SIACE/PCA pelo Chefe do Poder Executivo de Luz, sejam disponibilizados à diretoria técnica competente para fins de planejamento das auditorias e inspeções.

Determino, ainda, que o Prefeito responsável pelas contas seja intimado da deliberação relativa a este parecer prévio, nos termos do art. 238 do Regimento Interno desta Corte, devendo ser-lhe encaminhada cópia das respectivas notas taquigráficas.

Após o cumprimento dos procedimentos regimentais cabíveis à espécie, arquivem-se os autos.



CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO GILBERTO DINIZ:

Voto de acordo com a Conselheira Relatora.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO:

Voto de acordo com a Conselheira Relatora.

CONSELHEIRA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, ADRIENE ANDRADE:

APROVADO O VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA, POR UNANIMIDADE.